

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CIAAR)

() Dispensa nº

(X) Inexigibilidade nº

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Contratação enquadrada no art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei 14.133/2021.

2 – OBJETO RESUMIDO: Inscrições de 04 (quatro) militares no 20º SENAED – Seminário Nacional ABED de Educação a Distância.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.

4 – CONTRATADA: Associação Brasileira de Educação a Distância ABED / CNPJ: 00.975.548/0001-57

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): a escolha da Associação Brasileira de Educação a Distância, razão social da ABED, organiza congressos, seminários, reuniões científicas e cursos voltados para a sistematização e difusão do saber em EAD. Por fim, esclareço que a contratação está enquadrada na letra “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando há a contratação de serviços técnicos especializados de empresas de notória especialização para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

A documentação encontra-se juntada aos autos no subprocesso nº 6562, PAG nº

Lagoa Santa, ____ datado digitalmente ____.

assinado digitalmente

ROMERO SERRA FREIRE LOBO Cel Int R/I
Diretor do Instituto de Educação a Distância
CPF nº 087.415.978-42

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

O Parecer técnico encontra-se juntado aos autos no subprocesso nº 6562, PAG nº

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pela Associação Brasileira de Educação a Distância, razão social da ABED nos eventos dos anos anteriores, de acordo com o previsto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

O objeto da contratação está previsto no Programa de Trabalho Anual (PTA) da Diretoria de Ensino (DIRENS) e do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR) do ano de 2025. Consta também no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2025 do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR) conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

assinado digitalmente

ANGELO NASCIMENTO MARROSO Cel Int R1
Ordenador de Despesas Delegado

CPF nº 60144084600

Lagoa Santa, ____*datado digitalmente*____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14133_21
Data/Hora de Criação:	24/06/2025 18:12:40
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	a328e4be47c53d78eb9166cfba012a19
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PRISCILA DA SILVA LIMA no dia 30/06/2025 às 09:43:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ROMERO SERRA FREIRE LOBO no dia 01/07/2025 às 14:50:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO MONTEIRO BERTOLIN no dia 29/07/2025 às 08:54:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANGELO NASCIMENTO MARROSO no dia 30/07/2025 às 11:09:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO